SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 5027/2019

Dispensa de Licitação Federal nº 56/2019

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto

de 02 (duas) fragmentadoras, em atendimento ao pedido contido no doc. 75217/2019.

A Seção de Compras e Licitações<sup>1</sup>, após verificar a viabilidade de conserto dos

equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto n. º 9.373/2018, propõe a contratação

da empresa C DE A R PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME, pelo valor de R\$ 478,00, com fundamento

no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n. o 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98. Além disso,

ressalta que já foram realizadas despesas desse gênero no presente exercício, totalizando R\$

3967,00, incluindo o presente conserto, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e

de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 78.401e

85015/2019, consultada a composição societária, constatou-se que a proprietária não compõe o

quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de

manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade

requisitante<sup>2</sup>.

Endosso a proposta da ScCL/CLC<sup>3</sup> e, nos termos do artigo 128, III da Resolução

TRE/SP n. º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado,

desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar

disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a nota de empenho, nos moldes do

descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

SAM, em 06 de maio de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material Substituto

Doc. 85.839/2019

Doc. 76.025/2019

Docs. 85.839 e 85.859/2019